

**AVISO**  
**Contratação de escola – 2020/2021**  
**Grupos de Recrutamento**  
**(Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual)**

**Horário DGAE nº 13 - Grupo 550- Informática**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação em vigor dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, Deolinda Isabel Costa Coutinho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, informa que se encontra aberto procedimento concursal, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) para recrutamento de um docente do Grupo 550 - Informática.

**1. Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

**2. Nº de horas semanais:** 20 horas

**3. Duração do contrato:** Temporário

**4. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto

**5. Funções a Desempenhar:** Desempenho de Funções docentes (disciplina TIC do ensino regular e disciplinas do Curso Profissional TGPSI)

**6. Requisitos de admissão:** os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos educadores de infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário e possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para a docência no grupo de recrutamento a que se candidata.

**7. Critérios de Seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento:**

- Graduação Profissional, nos termos do nº 1, do art.º 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

**Informação**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Mondim de Basto, 1 outubro de 2020

A Diretora,  
Deolinda Isabel Costa Coutinho